



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 08/2025

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16/2025**

**AO CONTRATO Nº 10/2025, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES E A EMPRESA JVR COMERCIAL LTDA**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.948.839/0001-72**, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Weber Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 017.163.650-31, RG nº 1086973383 SJS II/RS, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.949.945/0001-24**, estabelecida na Rua Rodolfo Rogowski nº 3833, Bairro centro, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.803-210, telefone: (55) 3312-4701 e (55) 99975-0145, e-mail: supermercado_master@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VIEIRA RODRIGUES**, brasileiro, separado, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 309.378.840-49, doravante **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 061/2025**, e em observância às disposições regida pelas *Leis Federais: nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e Complementar nº 123/2006, bem como na forma do Decreto Municipal nº 03/2024 de 03 de janeiro de 2024* e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem as partes reajustar o valor estabelecido para os itens 07, 08 e 39 abaixo, considerando a pública e notória elevação dos preços do mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor total
07	Água mineral sem gás, garrafa contendo 500 ml. Embalagem integra, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses da data da compra.	05	Unid.	R\$ 0,98	4,90
08	Água mineral com gás, garrafa contendo 500 ml. Embalagem integra, limpa e não violada. Validade de no mínimo 6 meses da data da compra.	05	Unid.	R\$ 0,98	4,90
39	Café, embalagem de 500g, torrado e moído. Embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o momento do	05	Unid.	R\$ 37,80	189,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

	consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 1 ano a contar da entrega.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas pelas partes.

E, por estarem justas e as partes, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de duas testemunhas.

Entre-Ijuís/RS, 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO
WEBER:01716
365031

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
WEBER:01716365031
Dados: 2025.10.02
10:42:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ 11.948.839/0001-72
Cristiano Weber
CONTRATANTE

JVR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.949.945/0001-24
CONTRATADO

TESTEMUNHA DO MUNICÍPIO
NOME: Tatiana M. Pettenon
CPF: 010.945.610-61

TESTEMUNHA DO MUNICÍPIO
NOME:
CPF: